



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 05/2014

Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2014-5ª-SR**, que tem por objeto a elaboração de projeto básico para execução e recuperação de pavimentação de diversas ruas no município de Penedo/AL, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional.

Às dez horas do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e catorze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Dayane Carvalho da Costa, cad. 10087-06, Paulo Henrique Alves Machado, cad. 11143-01 e Cícero Gomes Oliveira, cad. 10431-02, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Renato Correia de Albuquerque, cad. 7406-08, Determinações nºs 038 e 041/2014-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br. Apresentou proposta para o certame a empresa: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA - ME, representada pelo Sr. Alender Honório de Oliveira, RG 95029110412, SSP/CE. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para a Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura do envelope correspondente à documentação e, após análise, declarou a proponente habilitada à fase de abertura e análise da proposta financeira. A proponente, mediante seu representante, dispensou o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à habilitação. Assim, a comissão efetuou a abertura do envelope contendo a proposta financeira. A comissão julgadora, continuando os trabalhos, procedeu à análise da proposta econômica apresentada e, por julgá-la adequada aos requisitos editalícios, declarou-a vencedora do certame em tela, com o valor total de **R\$ 129.833,76 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**. A proponente, por intermédio de seu representante, dispensou o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à proposta de preço. Em seguida, a dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 10 de julho de 2014. _____.

Dayane Carvalho da Costa
Presidente

Paulo Henrique Alves Machado
Membro

Cícero Gomes Oliveira
Membro

Renato Correia de Albuquerque
Assessora Jurídica

CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA - ME